LEI N° 2.658/2016

Institui no âmbito do Município de São Mateus do Sul o projeto "Conheça os Três Poderes e o Ministério Público".

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul APROVOU, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no Município de São Mateus do Sul o projeto "Conheça os Três Poderes e o Ministério Público".

Art. 2°. São objetivos gerais do Projeto Conheça os Três Poderes e o Ministério Público:

I – Formar cidadãos mais preparados e com maior conhecimento de suas funções e seus deveres de ações conjuntas com representantes dos Três Poderes e Ministério Público que aproximem da realidade o que estes alunos aprendem na escola;

II – Atingir o pré-adolescente com informações da cidadania que possam absorver e praticar enquanto membros de uma sociedade;

Art. 3°. São objetivos específicos do Projeto:

I – Estimular o conhecimento, a cidadania, a educação, convivência, valorização do voto, direitos e deveres como cidadãos.

Art. 4° Os métodos de organização, divulgação, custos sobre o referido projeto serão definidos em reunião conjunta com membros dos Três Poderes e o Ministério Público.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de abril de 2016.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada N°: 1310
Data: 21,22,23,24 e 25/04/2016